

ATA DA 401ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Representando a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Rafael Galati Sabio, Horácio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria-Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausente justificadamente a Conselheira Kathya Beja Romero. O Presidente iniciou a sessão às 09h50min, comunicando que, na última quinta-feira, houve a realização de uma reunião de trabalho do Conselho Superior, a fim de avançar nas discussões dos processos em pauta. Nesse sentido, informou que foi agendada uma reunião extraordinária do Conselho Superior para o dia dezoito de dezembro de 2014, agendada também para a última sessão do ano a apresentação do orçamento da instituição pelo Departamento de Orçamento e Finanças, bem como a apreciação dos processos referentes aos relatórios dos núcleos especializados. Comunicou que, pela primeira vez, a instituição antecipou o pagamento do salário, da Bonificação por Resultados (BR) e da segunda parcela do décimo terceiro (13º) aos servidores da Defensoria Pública do Estado, diferentemente do que acontecia antes, quanto o 13º, era depositado separadamente. Comunicou que, no último final de semana, havia sido realizado o Encontro Estadual dos Defensores Públicos, e parabenizou a EDEPE pela organização do evento, citando o Defensor Danilo Martins, Glauber Callegari e Tiago Buosi. Informou que os trabalhos foram iniciados às 11h, pois nesse horário foi conseguido o quórum necessário para aprovação das teses. Relatou que, durante o evento, havia ocorrido um imprevisto, pois uma senhora que possuía deficiência cognitiva estava presente no evento, e pediu para fazer uso da palavra. Informou que a equipe da Edepe havia tentado intervir e explicar o teor do evento, mas ao perceber que a participante possuía problemas cognitivos e não estava atrapalhando diretamente as discussões, optou-se por deixar a mulher no recinto. A Representante da Apadep, Franciane Marques parabenizou a Edepe pela realização do Encontro, e justificou sua ausência em razão de férias. Elogiou a iniciativa da Direção da Edepe por lançar a consulta entre os Defensores, visando aperfeiçoar o evento. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira ressaltou a importância do evento, e manifestou que esses momentos de reflexão deveriam ser valorizados e ampliados, e sugeriu que a sociedade civil pudesse contribuir apresentando teses no próximo evento. Com relação ao incidente, manifestou que a instituição enfrenta frequentemente esse tipo de perfil entre os assistidos, e apesar dos transtornos avaliou que a mulher tinha sido acolhida pelos Defensores. O Presidente comunicou que, no final de novembro, havia sido realizada uma auditoria extraordinária pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) na folha de pagamento da Defensoria Pública. Relatou que os auditores ficaram cerca de três dias, sendo acompanhado pelo Defensor Público Coordenador Geral da Administração e o Diretor do Departamento de Recursos Humanos. Informou que, após a auditoria, esteve em reunião com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, momento em que teve acesso ao relatório da auditoria. Informou que no relatório não havia indicação de irregularidades, mas houve dois apontamentos para serem esclarecidos, os quais sejam: a) esclarecer quais atividades gratificadas seria atividade ordinária do Defensor Público, previstas na LC 988/06; e b) sobre o sistema de pagamento por compensação, que geraria um ciclo vicioso de afastamento e pagamento de gratificações. Apontou que a Assessoria Jurídica está elaborando um parecer visando responder às observações, que será devidamente protocolado junto ao TCE. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Justificou a ausência da Corregedora-Geral, Kathya Beja Romero em razão de licença saúde. Após passou-se ao momento aberto, e em razão da ausência de inscritos, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Luiz Eduardo elogiou a equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação pela instalação e configuração dos novos computadores da Unidade Guarulhos, acrescentando que foram prestativos e minuciosos. Informou que não havia encontrado o modo de inserir os afastamentos de Conselheiros no sistema MeuRH, e indagou se os afastamentos deverão ser lançados pelos próprios

Conselheiros ou pelo Departamento de Recursos Humanos. A Representante da Apadep, Franciane Marques solicitou, que se possível, a reunião fosse encerrada mais cedo em razão da festa de confraternização dos Defensores, que ocorrerá na noite deste dia, e justificou a ausência, após as 13h, caso não fosse possível, pois teria que organizar o último detalhe. Nesse sentido, convidou a todos para o evento. Esclareceu que, diante da fala do Diretor da Edepe em outra sessão, houve um mal entendido sobre a realização do Seminário sobre a Emenda Constitucional (EC) nº 80, e externou seu agradecimento pela organização do evento, inclusive com a contratação dos palestrantes, e informou que a Apadep havia incluído o trabalho da Edepe em suas publicações ao fazer a citação da Defensoria Pública-Geral. Relatou que participou recentemente de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Anadep, que tratou sobre a EC nº 80, e solicitou a participação de membros da administração superior na próxima AGE da Anadep, que será realizada no dia 29 de janeiro, que será seguida de um evento na Escola Nacional de Defensores Públicos do Brasil (ENADEP), no dia 30 de janeiro de 2015, ambas na cidade de São Paulo. Com relação às discussões da reunião de trabalho do Conselho Superior, na última quinta-feira, solicitou um esforço concentrado sobre fixação de atribuições, quando da distribuição dos novos cargos, visando atender o impacto direto na questão das substituições. Observou que a ausência de itinerantes para substituição dos defensores da base deve ser levada em consideração, inclusive sobre assuntos remuneratórios. Comunicou que, na última semana, houve a designação de três Defensores Públicos para realizar substituições na Regional Norte-Oeste, nesse sentido, informou que havia protocolado um ofício junto a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, a fim de que fosse apresentado um planejamento de substituições como forma de evitar desgastes. Por fim, sugeriu uma reunião entre o órgão e a Unidade de Santana. O Representante da Segunda Subdefensoria, Rafael Galati informou que o ofício havia sido recepcionado, e já tinha sido realizada uma conversa com uma das Defensoras designadas para a substituição, contudo, informou que o fato será repassado ao Segundo Subdefensor que votará de férias na semana seguinte, a fim de elaborar um planejamento visando evitar medidas semelhantes no futuro. Com relação à reunião, respondeu que certamente uma reunião será agendada para o início do próximo ano. O Conselheiro Luis Gustavo reforçou que a prioridade na solução dos conflitos é pelo diálogo, além de pensar em alternativas para evitar futuros transtornos. A Representante da Apadep, Franciane Marques informou que também havia protocolizado um segundo ofício a respeito do número de agendamentos no atendimento inicial da Capital. Mostrou preocupação com relação a qualidade do atendimento prestado, pois os Defensores precisam voltar para as suas unidades, mas a quantidade de atendimentos extrapolam o limite de horário. O Representante da Segunda Subdefensoria, Rafael Galati informou que providencias foram tomadas, o qual foi iniciado um diálogo com a Assessoria da Qualidade e Atendimento, visando diagnosticar a situação, com algumas conclusões preliminares. Relatou que, aparentemente, um dos problemas identificados foi o recente descredenciamento de dois estagiários, sendo providenciada a reposição pelo Departamento de Recursos Humanos, e outra identificação foi à redução do índice de abstenção, ocasionando pelo período de férias. Por fim, informou que eventuais problemas serão seguidos pela Assessoria de Qualidade e Atendimento, buscando encontrar eventuais alternativas. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira informou que havia participado de uma reunião de monitoramento das propostas aprovadas na última Conferência Estadual da Defensoria Pública, e sinalizou que houve participação da Primeira Subdefensoria Pública-Geral e da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, além dos delegados das Regionais, por videoconferência. Relatou que algumas questões foram levantadas, citando a dificuldade de avaliação célere dos relatórios, o tempo de espera por atendimento, a questão do teleatendimento, atendimento às vítimas de violência doméstica, atuação em causas coletivas, atendimento móvel, critérios para eleição de delegados, atuação conjunta pela Defensoria e do Ministério Público, projetos de educação em direitos, entre outros temas. Aproveitou o ensejo para parabenizar o Núcleo da Mulher pelo evento realizado na última quinta-feira, e citou que o evento teve ampla participação da sociedade civil. Noticiou que, na próxima quarta-feira, às 10h, será realizada uma audiência pública no auditório da Defensoria Pública, o qual foi preparado por movimentos sociais e com o apoio da Edepe. Informou que a audiência visa discutir a relação da sociedade civil com a Defensoria Pública e outros órgãos do sistema de justiça. O Conselheiro Horácio Xavier agradeceu o apoio da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e da Assessoria Jurídica à Regional de Mogi das Cruzes, após problema ocorrido nesta semana. Sugeriu a possibilidade de modificação dos critérios para custeio de cursos de línguas estrangeiras pela

Edepe. Relatou que, recentemente, havia utilizado seu vocabulário para atender um nigeriano, pois era o único que estava apto a conversar em língua estrangeira. Observou que, recentemente foi assinado um acordo para atendimento a pessoas refugiadas, há presos estrangeiros atendidos por Defensores Públicos. O Presidente se comprometeu a repassar a informação à Edepe, mas sugeriu que o Conselheiro encaminhasse um ofício à Edepe com o pedido. O Conselheiro Pedro Avellar comunicou que, nos termos do artigo 4º, §1º do Regimento Interno, pretende exercer suas funções de Conselheiro em seu período de férias, registrando que iniciará em janeiro de 2015. Lembrou sobre o processo de cotas raciais, no qual ainda considerava que restava pendente de finalização, pois ainda aguardava a revisão da redação da Deliberação. Nesse sentido, sugeriu que tal processo retorne à pauta essa revisão. Por fim, afirmou que tinha enviado por email algumas sugestões de mudança de redação, a fim de tornar mais clara a deliberação. O Conselheiro Luís Gustavo informou que havia revisto o teor da deliberação, com base na decisão do Conselho Superior. O Presidente sugeriu que, na próxima sessão, a redação da deliberação fosse apreciada para finalização do texto. O Conselheiro Luís Gustavo ficou incumbido de repassar novamente o material e as considerações do Conselheiro Pedro Avellar aos demais. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou quais as Defensorias que aguardam instalação de sede própria, e qual a previsão, pois relatou que as unidades de Jacaré e Rio Claro enfrentam dificuldades. O Conselheiro Luis Gustavo esclareceu que a previsão é fevereiro de 2015 para finalização das sedes das Unidades de Jacaré e Rio Claro, que os novos prédios oferecerão melhores condições de atuação e ótima infraestrutura. Com relação a Unidade de Jacaré, relatou que a Coordenadoria Geral de Administração realiza a etapa final de montagem de móveis, restando apenas a instalação da rede lógica. Com relação à sala do Fórum de Rio Claro, informou que a dificuldade encontrada pelo grupo técnico da Coordenadoria Geral de Administração havia sido solucionada. Relatou que há previsão de entrega da locação de sede própria em janeiro, restando pendente apenas a instalação do mobiliário e da rede lógica, estando na prioridade da Coordenadoria Geral de Administração e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação. Por fim, respondeu que outras unidades estão em fases de preparação, citando a Unidade de Caraguatatuba, onde a construção da sede está em andamento; a Unidade de São Sebastião, onde sede está na fase de prospecção de imóvel; a Unidade de Tupã, a sede foi locada e está com o contrato assinado; e a Unidade de São Vicente, onde a sede esta sendo construída e em andamento. Convidou todos para reunião no dia 17 de dezembro, a fim de tratar sobre a atuação nas Supervecs. Mostrou a importância da reunião, pois a atuação dos Defensores Públicos será profundamente afetada pelo advento do sistema eletrônico, considerando extremamente importante entender seu funcionamento e aprender a atuar com a nova dinâmica. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou sobre a possibilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação ministrar um treinamento por videoconferência, ao menos com instruções mínima para acesso e manejo do sistema aos Defensores de Sorocaba. O Conselheiro Luís Gustavo informou que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação está cadastrando todos os Defensores de Sorocaba, Itapetininga e Avaré, visando oferecer o treinamento após o evento, e se comprometeu a reforçar o pedido. Informou que, nesta semana, havia sido validado o "módulo CAD" com os Defensores Públicos do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. Informou que o módulo é um novo sistema para atuação dos Defensores Públicos nas comissões de avaliação disciplinar da Fundação Casa. Informou que, no próximo dia 12 de dezembro, haverá um treinamento para os Defensores da Infância e Juventude, e acontecerá nas próprias unidades da internação em que os Defensores irão atuar, por videoconferência, visando capacitar e aproximar os Defensores de Servidores da Fundação Casa. Relatou que a atividade será iniciada em fevereiro de 2015, visando garantir que todos os Defensores se familiarizarem com o sistema e tenham um início tranquilo dos trabalhos. Não havendo mais inscritos, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 353/14. Interessada: Maria Fernanda Bellizia. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Planejamento e orientação para resultados", a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2014. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento da interessada. CSDP nº 352/14. Interessado: Aristeu Bertelli da Silva. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o mandato

(2015/2018) de perito no Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, órgão integrante do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura da Secretaria de Direitos Humanos. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de que há vedação legal expressa em relação ao pedido de afastamento, sem análise do mérito enquanto o interessado estiver em estágio probatório. Em aparte, o Conselheiro Pedro Avellar discordou do posicionamento, pois considerou que seria caso de indeferimento e não só conhecimento por fundamento diverso. O relator esclareceu que em seu voto conhecia o pedido, mas sem análise do mérito indeferia o pedido. O Conselheiro Pedro Avellar considerou que afastamento de servidor e/ou Defensor deveria ser apenas para Ministro de Estado e Secretário, podendo pedir a suspensão do estágio probatório. O relator destacou que a suspensão do estágio seria consequência e não seria argumento jurídico para possibilitar afastamento. Em novo aparte o Conselheiro Pedro Avellar relatou que fez pesquisa sobre o assunto e verificou que já houve projeto semelhante na ALESP antes do comitê, mas não foi aprovado e que atualmente o mesmo assunto tramita em outro projeto de lei. Registrou que pediria vista dos autos para fundamentação sobre suas considerações. O relator chamou a atenção da urgência do pedido, tendo em vista que a posse seria no próximo dia 10 de dezembro. O Conselheiro Pedro Avellar esclareceu que o servidor não tinha condições de ser afastado, mas sustentou que o afastamento em Brasília seria incabível, nos termos da Lei Orgânica. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira informou que havia recebido uma mensagem eletrônica do interessado, que relatava sobre o adiamento da posse ao cargo pretendido. Avaliou que haveria tempo hábil para discutir sobre o impedimento legal do afastamento e da importância do Mecanismo Nacional de Prevenção. Por fim, chamou a atenção para a presença e significado da participação de um membro da Defensoria Pública em um órgão de extrema relevância. O Presidente encerrou as discussões e concedeu o pedido de vista ao Conselheiro Pedro Avellar. Vista Concedida ao Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. CSDP nº 342/14. Interessadas: Ana Carolina de Paula Machado e Juliana Pavanelli. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "II Curso intensivo de Direito de Família", a ser realizado no período de 19 a 23 de janeiro de 2015. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento das interessadas. CSDP nº 212/13. Interessado: Ricardo Lobo da Luz. Assunto: Pedido de afastamento para exercer cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas do Departamento de Elaboração Normativa da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselheiro Luis Gustavo apresentou seu voto divergente pelo deferimento excepcional, nos termos do artigo 150, inciso III, da LC nº 988/06. O Conselheiro Pedro Avellar relatou que na análise do pedido havia identificado que um pedido anterior de prorrogação havia sido encaminhado a Secretaria do Conselho, e por equívoco não havia sido distribuída ao Conselho, sendo irregularmente protocolizado e arquivado. Citou que o interessado deveria ter apresentado o relatório anual de atividades, que foi autuado em processo apartado, nesse sentido, sugeriu a sua juntada ou apensado ao processo de prorrogação. Considerou que a Lei Orgânica prevê apenas afastamento para órgãos estaduais, autárquicas e fundacionais. O Conselheiro Luis Gustavo mencionou a existência de uma cláusula de cooperação com outros órgãos, conforme princípio da igualdade na Constituição, estendendo a outros entes, a municípios e a União. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou que a cooperação é importante, mas discordou. O Conselheiro Rafael Bessa indagou o relator que se fosse Secretária de Estado do Mato Grosso, se caberia o afastamento. O relator respondeu que não caberia, e considerou que houve falha administrativa, e sugeriu a indicação expressa de prazo de afastamento, e caso não tenha prazo, que fosse regulamentado. Nesse sentido, sugeriu a alteração da LC nº 988/06, aguardando a votação no mérito. A Representante da Corregedoria-Geral, Carolina Gagliato citou o artigo 162, inciso IV, da LC nº 988/06, que menciona sobre as prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Após as discussões, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria, nos termos do voto vista do Conselheiro Luis Gustavo. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto vista, Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, deferir o pedido de prorrogação do afastamento do Defensor Ricardo Lobo da Luz. Vencidos os Conselheiros Pedro Antonio de Avellar, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa,

Alexandre Orsi Neto e Horácio Xavier Franco Neto, que votavam pelo deferimento do pedido com fundamentação diversa, nos termos do voto do relator. CSDP nº 066/13. Interessado: Vitore Andre Zilio Maximiano. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Secretário Nacional de Políticas sobre drogas no Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselheiro Luis Gustavo esclareceu que em seu voto vista, a diligência solicitada pelo relator havia sido cumprida, sem a necessidade de solicitar relatório ao interessado, e informou que o envio tinha sido espontâneo. Após, o relator manifestou que o seu voto poderia ser proferido oralmente pelo deferimento, após cumprimento da diligência solicitada. O Conselheiro Pedro Avellar reafirmou o mesmo entendimento do processo CSDP nº 212/13, e entendeu a necessidade ser fixado prazo administrativo. Com relação ao relatório apresentado, entendeu pertinente avaliar as atividades desenvolvidas pelo interessado. Por fim, diante da urgência do pedido de prorrogação, excepcionalmente, votou pelo deferimento do pedido, porém com fundamento diverso. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação do afastamento do interessado. Declarou voto o Conselheiro Pedro Antonio de Avellar, que votava com fundamento distinto. CSDP nº 329/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a proposta de supressão do parágrafo segundo do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 285/13, visando regulamentar o limite de indenização da licença prêmio indeferida. Argumentou que a indenização da licença-prêmio pressupõe, no âmbito da Defensoria Pública, o indeferimento de seu gozo, por necessidade do serviço ou por outro motivo de interesse da administração. Considerou que estabelecer o prazo máximo de indenização de 30 dias é incompatível com a própria natureza da indenização. Relatou que a regra é que os Defensores Públicos e Servidores gozem, com normalidade, da licença-prêmio. Citou que o indeferimento é algo excepcional e extraordinário e limitar a indenização a 30 dias é discriminar algo sem um fundamento concreto e efetivo, além de tratar-se de uma limitação indevida à discricionariedade administrativa que poderá indeferir o gozo da referida licença. O Conselheiro Wagner Ribeiro pediu vista dos autos e comprometeu-se a apresentar seu voto na sessão extraordinária que será realizada no dia 18 de dezembro de 2014. Após o Presidente concedeu vista dos autos. Vista concedida ao Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. CSDP nº 361/13. Interessados: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a lista encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao mês de novembro. O Presidente encaminhou para deliberação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final do mês de novembro ao certame, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 293/14. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Pedido de afastamento de Servidores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator informou que a representante da entidade de classe apresentou os documentos pendentes, proferindo o voto favoravelmente pelo deferimento do pedido. O Presidente encaminhou para deliberação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, cumprida a condicionante, ratificar o afastamento da interessada. CSDP nº 261/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselheiro Rafael Bessa leu o relatório e proferiu o voto vista no sentido de indicar a Defensora Pública Valéria Correa e os demais suplentes, ao contrário do que foi proferido pela relatora e o voto vista do Conselheiro Horácio Xavier. O Presidente encaminhou para deliberação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto vista do Conselheiro Rafael Bessa. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do voto vista, Conselheiro Rafael Bessa Yamamura, indicar a Defensora Pública Valéria Correa Silva Ferreira como integrante do Núcleo

Especializado de Habitação e Urbanismo, e aprovar a lista dos seguintes suplentes: Peter Gabriel Molinari Sweikert, Liliâne Mageste Barbosa, Renato Campolino Borges, Elthon Siecola Kersul, Leticia Souza Branquinho e Ricardo Augusto Paganucci Lodi. Vencidos os Conselheiros Horacio Xavier Franco Netto e Carolina de Melo Teubl Gagliato. CSDP nº 303/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de Estagiários de Direito no âmbito da Instituição). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir mais vagas em Núcleos Especializados, nos termos do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação e discussão, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta de alteração, nos termos da Deliberação CSDP nº 308, de 05 de dezembro de 2014, a ser publicada oportunamente. CGDP CAEP nº 111/13. Interessado/a: Fernanda Costa Teixeira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O relator informou que não estava com os autos fisicamente, e pediu prorrogação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 021/13. Interessado/a: Claudia Abramo Ariano. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 055/13. Interessado/a: João Paulo da Silva Santana. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator informou que estava impedido por ser Coordenador Regional, embora atualmente tenha deixado o cargo, mas relatou que ao receber o segundo relatório entendia não estar impedido. O Conselheiro Pedro Avellar relatou que não vê prejuízo, podendo prosseguir na análise dos demais relatórios. O Conselheiro Wagner Oliveira opinou pela redistribuição, devendo o novo relator ratificar o primeiro relatório, dando continuidade nos demais relatórios. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou que se sentia a vontade para proferir seu voto. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovada por unanimidade, a redistribuição dos autos. Retirado de pauta para redistribuição. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU,

por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 286/14. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/06 (que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade,

prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 324/14. Interessado: Coordenador da Unidade Barretos. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Ribeirão Preto - Unidade Barretos (1ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas da Unidade Barretos). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 325/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 326/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação dos servidores nos plantões judiciais. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimososa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. CSDP nº 338/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional Marília. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a indenização de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tu Moon Ming, Oficial de Defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Rafael Valle Vernaschi
Presidente

Rafael Galati Sabio
Representando a 2ª Subdefensoria Pública-Geral

Carolina de M.S. Gagliato
Representando a Corregedoria-Geral

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3ª Subdefensor Público-Geral



Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Bruno Ricardo Miragaia Souza
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

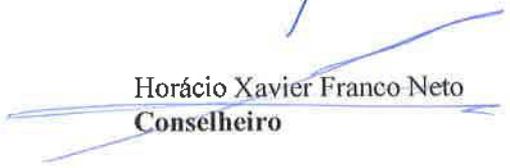
Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro



Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro



Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro

Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro



Franciane de Fátima Marques
Representante da Apadep